



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022**

**Data:** 20 de outubro de 2022

**Horário:** 9h

**Processo:** 2021.0000.607.7332

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de Escola Padrão Século XXI do Colégio Estadual Morada Nova, no município de Alexânia-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 03.10.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 18.10.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 18.10.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 18.10.2022. Participou desta sessão a técnica **Kwelthen Eterna da Silva**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.776.572,54; 2º- Triady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 6.622.877,44; 3º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 6.659.926,78 e 4º- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 6.758.492,91.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, restaram **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.776.572,54 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.PL

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.PL

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.PL  
(Férias)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.PL

**Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Kwelthen Eterna da Silva**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/10/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/10/2022, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034747995** e o código CRC **5DC97062**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006077332



SEI 000034747995